



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 03/02/2014

Presidente

MENSAGEM - PROJETO DE LEI Nº 10/2014

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 10/2014

Recebido em 31 de 01 de 2014

Prazo vence em de de

Recebido por

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 03/02/2014

Presidente

Ibiúna, 28 de janeiro de 2014

Assunto: Encaminha projeto de que dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei nº 1899, de 12 de dezembro de 2013, que aprovou o Orçamento do Município da Estância Turística de Ibiúna para o exercício de 2.014, preservadas as emendas aprovadas.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ibiúna, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre a **alteração** do texto final do orçamento do município para o exercício de 2014.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e a legislação pertinente, particularmente a Lei Federal N.º 4.320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entretanto, cabe ressaltar que, durante o processo de digitação do orçamento, parte dos dados foi perdida, comprometendo, assim, a fidedignidade dos dados apresentados na Audiência Pública de aprovação do projeto de Lei nº 80 de 2013. O poder executivo, assim, não podia mais retirar o referido projeto para alteração, visando cumprir os dispositivos legais que regem a elaboração de tal peça de planejamento.

Secretaria Administrativa

Recebido: 31/01/2014

15:32HS





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

103

Durante a audiência, discutidos os erros apresentados no projeto e em seus anexos, não houve qualquer iniciativa de emendas ao projeto com a **finalidade de correção ou a rejeição deste**. Cabe, então, ao Poder Executivo adotar medidas de alteração e ajuste no orçamento aprovado, sendo esta ação válida a partir do momento de sua aprovação até o último dia de vigência da Lei Orçamentária Anual.

Numa ocorrência nunca antes vista por este município, o Executivo Municipal teve no mesmo exercício, a mudança de Chefe do Poder ocorrida por duas vezes, coincidindo esta situação com o processo de tramitação do Projeto de Lei nº 80/2013 e o reenvio do mesmo com as alterações incorretas.

Por esta razão, é chegado o momento de aplicar esta medida de retificação da Lei Orçamentária Anual refazendo todas as dotações, em especial as vinculadas ao FUNDEB – Fundo de manutenção da Educação Básica e de Valorização do Magistério – de onde surgiu toda a diferença de valores no orçamento da despesa e seus anexos.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante o que dispõe o art. 165 da Constituição Federal do Brasil, tendo sido criadas com base na faculdade contida na lei instituidora do Plano Plurianual.

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do artigo 12º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do projeto de lei ora encaminhado, tudo com base na metodologia de cálculo e premissas utilizadas, a seguir descritas:

1 – Para elaboração da Estimativa da receita para o próximo exercício, foi utilizada a arrecadação das receitas até o mês de agosto de 2013.

2 – Foi aferida a média de arrecadação mensal projetando o mesmo até o final do presente exercício, levando em consideração os valores de IPTU e IPVA que a maior parte é arrecadada (aproximadamente 40%) nos três primeiros meses do exercício.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

1204

3 – Os estudos de para consideração do aumento da arrecadação para o próximo exercício, tomaram como base os índices utilizados conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.014, no qual previa um aumento geral de aproximadamente 6%, conforme índices inflacionários e de aumento do PIB, divulgados pelos órgãos estaduais e federais contidos na Memória e Metodologia de Cálculo da citada lei.

4 – Considerando os itens apresentados anteriormente, e que ocasionalmente durante a execução do orçamento, algumas receitas previstas venham a não serem concretizadas, aplicamos o percentual geral de 2% para considerar o valor para o próximo exercício.

5 – Os valores foram aproximados, com o objetivo de melhora na leitura e registro dos documentos, evitando números fracionados.

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina a aplicação de no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado.

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da E.C. n.º 53/2006, designando 26% da receita oriunda de impostos próprios e transferidos, nos termos do que dispõe o artigo 212 da CF, na educação infantil, educação especial e ensino fundamental, identificados nos programas e ações a que correspondem essas destinações. Da mesma forma, as vinculações dos recursos a serem recebidos do FUNDEB estão sendo obedecidas, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar-lhes, em 2.014, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 29/2000 e Lei Complementar nº 141/2012.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

O orçamento municipal compreende a administração direta, nestes o Poder Legislativo e Poder Executivo e neste inclui o orçamento fiscal e de seguridade social.

O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes do orçamento da administração direta.

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentados nos anexos deste projeto de lei, o primeiro critério adotado pelo nosso governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes da Resolução do Senado Federal; cumprimento das sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, à prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

Com relação aos fundos especiais, para efeitos do artigo 2º, § 2, Inciso I, da Lei n.º 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral das receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias, unidades executoras e fundos existentes no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O presente projeto é acompanhado do "Quadro Resumo da Despesa" para o exercício de 2014, corrigido e sem alterar as emendas apresentadas e aprovadas.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

15/06

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitem para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o município realiza para o bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Abel Rodrigues de Camargo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna



Prefeitura da estância turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

141/2014

PROJETO DE LEI Nº 10/2014

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2013
PREZENTE
1º SECRETARIO

Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei nº 1899, de 13 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 1899, de 13 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

1 - Por Funções de Governo

Legislativa	RS	6.500.000,00
Judiciária	RS	0,00
Essencial à Justiça	RS	1.231.000,00
Administração	RS	14.602.115,00
Defesa Nacional	RS	0,00
Segurança Pública	RS	5.206.000,00
Relações Exteriores	RS	0,00
Assistência Social	RS	2.757.718,00
Previdência Social	RS	0,00
Saúde	RS	40.795.007,00
Trabalho	RS	0,00
Educação	RS	41.167.700,00
Cultura	RS	545.080,00
Direitos da Cidadania	RS	0,00
Urbanismo	RS	7.149.300,00
Habitação	RS	204.800,00
Saneamento	RS	0,00
Gestão Ambiental	RS	369.000,00
Ciência e Tecnologia	RS	0,00
Agricultura	RS	1.784.318,00
Organização Agrária	RS	0,00

1



Prefeitura da estância turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

<i>Indústria</i>	<i>R\$</i>	<i>0,00</i>
<i>Comércio e Serviços</i>	<i>R\$</i>	<i>1.062.850,00</i>
<i>Comunicações</i>	<i>R\$</i>	<i>0,00</i>
<i>Energia</i>	<i>R\$</i>	<i>0,00</i>
<i>Transporte</i>	<i>R\$</i>	<i>0,00</i>
<i>Desporto e Lazer</i>	<i>R\$</i>	<i>830.500,00</i>
<i>Encargos Gerais</i>	<i>R\$</i>	<i>2.950.000,00</i>
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>R\$</i>	<i>200.000,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>R\$</i>	<i>127.355.388,00</i>

3 – Por Categorias Econômicas

<i>Despesas Correntes</i>	<i>R\$</i>	<i>109.788.223,00</i>
<i>Despesas de Capital</i>	<i>R\$</i>	<i>17.367.165,00</i>
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>R\$</i>	<i>200.000,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>R\$</i>	<i>127.355.388,00</i>

4 – Por Órgão de Administração

<i>Poder Legislativo</i>	<i>R\$</i>	<i>6.500.000,00</i>
<i>Poder Executivo</i>	<i>R\$</i>	<i>120.855.388,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>R\$</i>	<i>127.355.388,00</i>

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiúna, 28 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2014

Local	Fun/SubFun	Categoria	Especificação	Ficha	Dotação
1			CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA		
01.01			CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO		
	01.031.7001.1001		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	225.000,00
	01.031.7001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2	220.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	2.500.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	1.000.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7	370.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8	260.000,00
					4.775.000,00
01.02			SECRETARIA DA CÂMARA		
01.02.01			SECRETARIA DA CÂMARA		
	01.031.7005.2002		MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9	1.500.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	15.000,00
					1.725.000,00
2			PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA		
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.7002.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	482.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14	225.000,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	15	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19	9.900,00
					746.900,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.02.01			ASSESSORIA DE GOVERNO		
	04.122.7006.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	360.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21	72.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24	4.950,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25	4.950,00
					466.900,00
02.02.02			ASSESSORIA DE IMPRENSA		
	04.131.7002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26	9.900,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27	4.950,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28	65.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29	10.000,00

89.850,00

02.03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

04.122.7009.2003

	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	30	315.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	31	95.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32	2.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33	800.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35	99.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37	115.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38	500.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	40	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41	49.500,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42	10.000,00

4.333.500,00

02.03.02

CORPO DE BOMBEIROS DE IBIÚNA

06.181.1005.1002

	CORPO DE BOMBEIROS - IMPLANTAÇÃO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	44	0,00

0,00

02.04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.04.01

PROCURADORIA JURÍDICA

03.092.7004.2005

	ADVOCACIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45	900.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46	300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50	5.000,00

1.231.000,00

02.05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.01

CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.129.7010.2003

	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51	900.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52	300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55	65.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56	2.000,00

04.129.9001.2016

	PASEP-GERAL		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	57	1.440.000,00

28.843.7010.2010

	SERVICOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	58	1.500.000,00

28.843.7010.2011

	SERVICOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS		
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA	59	450.000,00

28.846.7010.2012

	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	60	200.000,00

28.846.7010.2013

	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	61	500.000,00

28.846.7010.2014		PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	62	100.000,00
28.846.7010.2015		PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	63	200.000,00
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64	200.000,00
				5.863.000,00
02.06		SEC. MUNICIPAL DE CONT. DE ARRECAÇÃO		
02.06.01		LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.7002.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65	602.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66	145.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68	3.465,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69	127.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70	2.000,00
04.129.7011.2009		GEOPROCESSAMENTO ELETRÔNICO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71	0,00
				891.965,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.07.01		COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.6001.2004		PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETIVA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	72	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	74	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75	5.000,00
18.542.6001.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76	170.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	78	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81	2.000,00
18.542.6001.2046		FORTELECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82	10.000,00
18.542.6001.2049		EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	84	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85	5.000,00
				349.000,00
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.542.6001.2051		FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	86	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89	5.000,00
				20.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA		
02.08.01		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.7012.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90	490.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91	115.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92	55.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93	5.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	95	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	269.318,00

1.184.318,00

02.08.02

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.605.7013.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	97	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	98	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99	200.000,00
4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	90.000,00
			600.000,00

02.09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.01

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

12.306.2002.2026	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	162.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	5.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	26.000,00
12.365.1003.1003	CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	105	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106	200.000,00
12.365.2002.2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107	451.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108	190.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	109	28.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	112	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	170.000,00
			1.463.700,00

02.09.02

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

12.306.2001.2052	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	114	385.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115	5.000,00
12.365.2001.2027	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	116	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117	1.300.000,00
12.365.2001.2003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	118	1.052.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119	440.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120	67.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122	47.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	15.000,00
12.367.2001.2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	125	169.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126	47.700,00
			3.651.100,00

02.09.03

ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2003.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127	200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	200.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130	31.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131	150.000,00

13
200.000,00
74.200,00

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133	
12.306.2001.2053		MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	1.378.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135	37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136	212.000,00
12.361.2003.2028		MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138	6.000,00
12.361.2003.2028		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139	678.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140	185.500,00
12.361.2003.2028		TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	141	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142	6.500.000,00
				10.022.900,00
02.09.04		ENSINO SUPERIOR		
12.364.2006.2034		AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	144	530.000,00
				530.000,00
02.09.05		FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12.365.2007.2054		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - PRÉ-ESCOLA		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146	2.000.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147	500.000,00
12.365.2007.2054		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148	1.500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149	10.000.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150	2.500.000,00
		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151	400.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152	100.000,00
12.365.2008.2035		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	500.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154	650.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	156	3.000.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157	500.000,00
12.365.2008.2036		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	400.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	161	600.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162	200.000,00
12.365.2008.2055		OUTROS PROFISSIONAIS DO ENSINO - 40%		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163	400.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164	80.000,00
				25.500.000,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01		SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2009.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165	94.068,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166	26.628,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	167	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169	5.000,00



					145.696,00
02.10.02		ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.1001.1026		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170	4.400.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171	1.400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	172	1.712.903,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174	2.831.617,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175	22.250,00	
10.301.1001.2018		ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	176	600.000,00	
10.301.1001.2020		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	1.800.000,00	
10.301.2001.2023		ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	178	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179	14.750,00	
					12.931.520,00
02.10.03		HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA			
10.302.1002.2019		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180	6.900.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181	2.155.690,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	182	2.711.454,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	183	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184	14.174.007,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	185	450.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	8.000,00	
10.302.1002.2024		CENTRO DE REABILITAÇÃO			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187	600.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	189	18.990,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	190	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	34.700,00	
					27.327.841,00
02.10.04		CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.2009.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	192	10.000,00	
					10.000,00
02.10.05		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.304.1001.2021		AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	193	48.960,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194	260.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195	3.950,00	
10.305.1001.1014		CONSTRUÇÃO DE CANIL			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	196	40.000,00	
10.305.1001.2022		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	197	20.940,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198	6.100,00	
					379.950,00
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
02.11.01		DIVISÃO DE TURISMO			
23.695.6002.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199	240.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	72.000,00	

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	201	4.950,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	202	9.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203	500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204	10.000,00

836.850,00

02.11.02

DIVISÃO DE CULTURA

13.392.3001.2003

3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	205	13.080,00
3.3.90.36.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	206	22.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	207	500.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208	10.000,00

545.080,00

02.12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.12.01

ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTES E LAZER

27.812.3002.1010

4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS	209	50.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		

27.812.3002.2003

3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	210	450.000,00
3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	150.000,00
3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	80.000,00
3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	50.000,00
4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215	49.500,00
4.4.90.61.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	216	0,00

27.813.3002.1007

4.4.90.51.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	217	0,00
	CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		

830.500,00

02.13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.13.01

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.4001.2003

3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	218	150.915,00
3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219	42.720,00
3.3.90.36.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	221	17.808,00
4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222	32.203,75
4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	223	32.203,75

08.244.4002.2003

3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	224	474.818,00
3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225	134.410,00
3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226	20.000,00
3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228	145.000,00
4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229	37.203,75
4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	230	39.203,75

1.136.486,00

02.13.02

PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.241.4002.1016

4.4.90.51.00	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	231	455.000,00
4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	232	5.000,00

08.244.4002.1006

3.3.90.30.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	5.000,00
4.4.90.51.00	COSNTRUÇÃO - CRAS I, II E III	234	328.232,00
4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO	235	10.000,00

803.232,00

02.13.03	PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08.243.4001.1022	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	236	420.000,00
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	237	100.000,00
08.244.4001.1023		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238	
	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ALBERGUE	239	100.000,00
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	240	10.000,00
08.244.4001.2003		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	241	188.000,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
				818.000,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.14.01	OBRAS E ENGENHARIA			
15.451.7002.1021	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO/REF./AMPL. PREDIOS PUBLICOS	242	10.000,00
15.451.5001.2003		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	243	300.000,00
	3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244	96.000,00
	3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245	5.000,00
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	246	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247	15.000,00
	4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249	10.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				441.000,00
12.14.02	ESTRADAS RURAIS			
04.122.7002.1012	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	250	360.000,00
04.122.7002.2043		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	251	500.000,00
	4.4.90.51.00	MATERIAL DE CONSUMO	252	4.500.000,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
				5.360.000,00
02.15	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO			
02.15.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.451.5002.1011	4.4.90.51.00	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	253	350.000,00
15.451.5002.1019		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3.3.90.30.00	REVITALIZAÇÃO URBANA	254	9.000,00
15.451.5002.2003		MATERIAL DE CONSUMO		
	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	255	850.000,00
	3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256	350.000,00
	3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	257	10.000,00
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	258	19.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	259	5.000,00
	4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260	10.000,00
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	261	10.000,00
15.452.5002.1013		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	3.3.90.30.00	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	262	10.000,00
15.452.5002.1024		MATERIAL DE CONSUMO		
	3.3.90.39.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO	263	100.000,00
15.452.5002.2039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.39.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	264	1.500.000,00
15.452.5002.2040		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	265	3.000.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				6.223.800,00
02.15.02	VELÓRIOS E CEMITÉRIOS			

15.452.5003.2042		ADMINISTRACAO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	266	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267	300.000,00
				305.000,00
02.16		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
02.16.01		HABITAÇÃO		
16.122.7002.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268	140.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	269	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271	19.800,00
				204.800,00
02.17		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.17.01		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		
23.691.6004.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274	150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	276	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	277	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279	5.000,00
				226.000,00
02.18		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA		
02.18.01		COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
06.181.8001.2044		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280	2.900.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	281	1.440.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	282	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	283	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	180.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	285	500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286	10.000,00
				5.185.000,00
02.18.02		GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		
15.452.8002.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	287	49.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289	30.000,00
				179.500,00
02.18.03		DEFESA CIVIL		
06.182.8001.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	290	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	291	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292	10.000,00
				21.000,00
TOTAL ...				127.355.388,00
				127.355.388,00


 Eduardo A. Domingues Neto
 Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº. 1899/2013

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2014.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2014, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 127.355.388,00 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº. 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:-

Receitas Correntes	R\$		135.692.388,00
Receita Tributária	R\$	24.455.761,00	
Receita de Contribuições	R\$	1.592.000,00	
Receita Patrimonial	R\$	208.600,00	
Receita Agropecuária	R\$	-	
Receita Industrial	R\$	-	
Receita de Serviços	R\$	20.000,00	
Transferências Correntes	R\$	106.163.787,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	3.252.240,00	
Receitas de Capital	R\$		6.500.000,00
Operações de Crédito	R\$	3.000.000,00	
Alienação de Bens	R\$	-	
Amortização de Empréstimos	R\$		
Transferências de Capital	R\$	3.500.000,00	
Outras Receitas de Capital	R\$		
Deduções de Receita Corrente	R\$		- 14.837.000,00
Deduções para o Fundeb	R\$	-14.837.000,00	
TOTAL DA RECEITA	R\$	127.355.388,00	127.355.388,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:-



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

1 – Por Funções de Governo

Legislativa	R\$	6.500.000,00
Judiciária	R\$	
Essencial à Justiça	R\$	2.213.500,00
Administração	R\$	18.286.885,00
Defesa Nacional	R\$	
Segurança Pública	R\$	7.232.000,00
Relações Exteriores	R\$	
Assistência Social	R\$	2.757.718,00
Previdência Social	R\$	
Saúde	R\$	48.569.964,00
Trabalho	R\$	
Educação	R\$	15.156.850,00
Cultura	R\$	1.045.080,00
Direitos da Cidadania	R\$	
Urbanismo	R\$	10.379.800,00
Habitação	R\$	1.204.800,00
Saneamento	R\$	
Gestão Ambiental	R\$	3.198.123,00
Ciência e Tecnologia	R\$	
Agricultura	R\$	1.784.318,00
Organização Agrária	R\$	
Indústria	R\$	
Comércio e Serviços	R\$	1.552.850,00
Comunicações	R\$	
Energia	R\$	
Transporte	R\$	
Desporto e Lazer	R\$	1.903.500,00
Encargos Sociais	R\$	4.580.000,00
Reserva de Contingência	R\$	990.000,00
TOTAL	R\$	127.355.388,00

2 – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	R\$	108.277.580,00
Despesas de Capital	R\$	18.087.808,00
Reserva de Contingência	R\$	990.000,00
TOTAL	R\$	127.355.388,00

3 – Por Órgãos de Administração

Poder Legislativo	R\$	6.500.000,00
Poder Executivo	R\$	120.855.388,00
TOTAL	R\$	127.355.388,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e Lei de diretrizes Orçamentária a:-

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar crédito adicional suplementar até o limite de 6% (seis por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação em vigor;



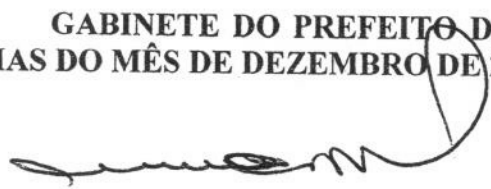
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

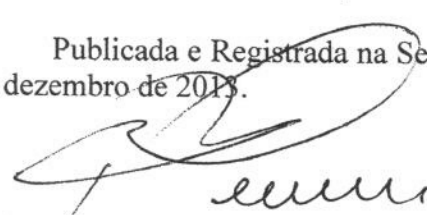
III – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.**


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 12 de dezembro de 2013.


RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Negócios Jurídicos
respondendo interinamente pela Secretaria da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 141/2014 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 31 de janeiro de 2014 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2014, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 141/2014 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 05 de fevereiro de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM REUNIÃO DE 22 DE 2014
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

22

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou o Projeto de Lei nº. 137/2014 que "Dispõe sobre a alteração de referências de cargos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.";

Considerando que Chefe do Executivo protocolou no dia 31 de janeiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 141/2014 que "Dispõe sobre a alteração do artigo 3º. da Lei nº. 1899, de 13 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 e dá outras providências.";

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou o Projeto de Resolução nº. 07/2014 que "Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 58º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.";

Considerando que a proposta de alteração das referências dos cargos de Zelador, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia do quadro da Câmara visa corrigir a defasagem dos valores que ficaram abaixo do salário mínimo nacional a partir de 1º. de janeiro de 2014;

Considerando a necessária autorização para alterar o artigo 3º. da Lei nº. 1899 de 12 de dezembro de 2013 que aprovou o orçamento para o exercício de 2014, retificando as dotações, em especial as vinculadas ao Fundeb – Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério de acordo com as exigências da legislação pertinente, e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

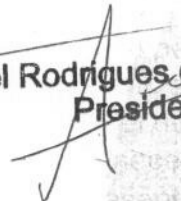
Considerando a necessidade de nomear Comissão Especial para que esta Casa de Leis seja representada em evento de importância aos anseios dos municípios, agilizando-se a tramitação de documentação e inscrições no evento;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 137/2014 e 141/2014, e Projeto de Resolução nº. 07/2014 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

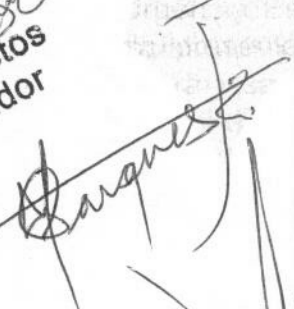

Pedro Luiz Ferreira


Abel Rodrigues de Camargo
Presidente




LEÔNICIO RIBEIRO
LÍDER DO PBT


Odir Bastos
Vereador




Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 141/2014

AUTORIA:– CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 31 de janeiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 141/2014 que “Dispõe sobre a alteração do artigo 3º. da Lei nº. 1899, de 13 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de autorizar a alteração do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 1899 de 13 de dezembro de 2013 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2014, retificando as dotações, em especial as vinculadas ao Fundeb – Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério, e saúde, de acordo com as exigências da legislação pertinente, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social quanto a sua competência, exaram parecer pela tramitação normal, pois as alterações e ajustes propostos são necessários para obedecer as vinculações legais dos recursos da educação e da saúde, sem comprometer a aplicação do orçamento geral do município em suas receitas e despesas no decorrer do corrente exercício.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2014.**

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Lei nº. 141/2014 - fls. 02

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VICE - PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
MEMBRO

ISRAEL DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

ODIR VIEIRA BASTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

ISRAEL DE CASTRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 81/2014

“Dispõe sobre a alteração do Artigo 3º da Lei nº 1899, de 13 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2014 e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 1899, de 13 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento..

1 – Por Funções de Governo

Legislativa	R\$	6.500.000,00
Judiciária	R\$	0,00
Essencial à Justiça	R\$	1.231.000,00
Administração	R\$	14.602.115,00
Defesa Nacional	R\$	0,00
Segurança Pública	R\$	5.206.000,00
Relações Exteriores	R\$	0,00
Assistência Social	R\$	2.757.718,00
Previdência Social	R\$	0,00
Saúde	R\$	40.795.007,00
Trabalho	R\$	0,00
Educação	R\$	41.167.700,00
Cultura	R\$	545.080,00

Segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Autógrafo de Lei Nº 81/2014 – fls. 02

Direitos da Cidadania	R\$	0,00
Urbanismo	R\$	7.149.300,00
Habitação	R\$	204.800,00
Saneamento	R\$	0,00
Gestão Ambiental	R\$	369.000,00
Ciência e Tecnologia	R\$	0,00
Agricultura	R\$	1.784.318,00
Organização Agrária	R\$	0,00
Indústria	R\$	0,00
Comércio e Serviços	R\$	1.062.850,00
Comunicações	R\$	0,00
Energia	R\$	0,00
Transporte	R\$	0,00
Desporto e Lazer	R\$	830.500,00
Encargos Sociais	R\$	2.950.000,00
Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	127.355.388,00

2 – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	R\$	109.788.223,00
Despesas de Capital	R\$	17.367.165,00
Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	127.355.388,00

3 – Por Órgãos de Administração

Poder Legislativo	R\$	6.500.000,00
Poder Executivo	R\$	120.855.388,00
TOTAL	R\$	127.355.388,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Segue fls. 03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

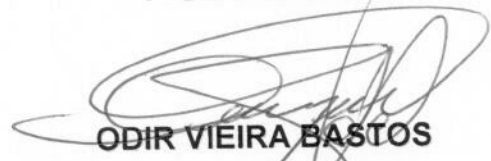
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Autógrafo de Lei Nº 81/2014 – fls. 03

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2014.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º SECRETÁRIO


ODIR VIEIRA BASTOS
2º SECRETÁRIO

QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2014

			Especificação	Ficha	Dotação
Local	Fun/SubFun	Categoria			
1			CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA		
01.01			CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO		
	01.031.7001.1001	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO	1	225.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01.031.7001.2001	3.1.90.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2	220.000,00
		3.1.90.11.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3	2.500.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	1.000.000,00
		3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	100.000,00
		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	370.000,00
		4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	260.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
					4.775.000,00
01.02			SECRETARIA DA CÂMARA		
01.02.01			SECRETARIA DA CÂMARA		
	01.031.7005.2002	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA	9	1.500.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10	200.000,00
		3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11	10.000,00
		4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO	12	15.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
					1.725.000,00
2			PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA		
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.7002.2003	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13	482.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14	225.000,00
		3.3.50.41.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	15.000,00
		3.3.90.30.00	CONTRIBUIÇÕES	16	5.000,00
		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	17	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18	5.000,00
		4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19	9.900,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
					746.900,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.02.01			ASSESSORIA DE GOVERNO		
	04.122.7006.2003	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS	20	360.000,00
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21	72.000,00
		3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22	10.000,00
		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	23	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24	4.950,00
		4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25	4.950,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
					466.900,00
02.02.02			ASSESSORIA DE IMPRENSA		
	04.131.7002.2003	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26	9.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27	4.950,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

28
29

65.000,00
10.000,00

89.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

04.122.7009.2003

3.1.90.01.00 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.03.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
3.1.90.11.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.90.13.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.94.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

315.000,00
95.000,00
2.000.000,00
800.000,00
150.000,00
99.000,00
50.000,00
115.000,00
500.000,00
100.000,00
50.000,00
49.500,00

10.000,00

4.333.500,00

02.03.02

06.181.1005.1002

4.4.90.51.00 CORPO DE BOMBEIROS DE IBIÚNA
CORPO DE BOMBEIROS - IMPLANTAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES

44

0,00

0,00

02.04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCURADORIA JURÍDICA

02.04.01

03.092.7004.2005

3.1.90.11.00 ADVOCACIA MUNICIPAL
3.1.90.13.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

45
46
47
48
49
50

900.000,00
300.000,00
1.000,00
5.000,00
20.000,00
5.000,00

1.231.000,00

02.05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.01

04.129.7010.2003

3.1.90.11.00 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.13.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

51
52
53
54
55
56

900.000,00
300.000,00
5.000,00
1.000,00
65.000,00
2.000,00

04.129.9001.2016

3.3.90.47.00 PASEP-GERAL
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

57

1.440.000,00

28.843.7010.2010

4.6.90.71.00 SERVICOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL

58

1.500.000,00

28.843.7010.2011

4.6.90.73.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

59

450.000,00

28.846.7010.2012

3.3.90.91.00 CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA

60

200.000,00

28.846.7010.2013

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR
SENTENÇAS JUDICIAIS

61

500.000,00

28.846.7010.2014		PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS	62	100.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
28.846.7010.2015		PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES	63	200.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64	200.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				5.863.000,00
02.06		SEC. MUNICIPAL DE CONT. DE ARRECADAÇÃO		
02.06.01		LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.7002.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	65	602.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66	145.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68	3.465,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69	127.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04.129.7011.2009		GEOPROCESSAMENTO ELETRÔNICO	71	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				891.965,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.07.01		COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.6001.2004		PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETIVA	72	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
18.542.6001.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	76	170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
18.542.6001.2046		FORTELECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	82	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
18.542.6001.2049		EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS	84	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				349.000,00
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.542.6001.2051		FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	86	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	87	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				20.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA		
02.08.01		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.7012.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90	490.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91	115.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92	55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	93	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	95	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	269.318,00

1.184.318,00

02.08.02

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.605.7013.2003

	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	97	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	98	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99	200.000,00
4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	90.000,00

600.000,00

02.09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.01

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

12.306.2002.2026

	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	102	162.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	5.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104	26.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL	105	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107	451.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108	190.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	109	28.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	112	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	170.000,00

1.463.700,00

02.09.02

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

12.306.2001.2052

	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	114	385.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	116	20.000,00
12.365.2001.2027		117	1.300.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
12.365.2001.2003		118	1.052.800,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	119	440.000,00
3.1.90.11.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120	67.000,00
3.1.90.13.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	2.000,00
3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122	47.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123	100.000,00
3.3.90.39.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	15.000,00
4.4.90.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.367.2001.2038		125	169.600,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	126	47.700,00
3.1.90.11.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00			

3.651.100,00

02.09.03

ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2003.2028

	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	127	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129	200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130	31.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	132	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133	74.200,00
12.306.2001.2053		MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL		1.378.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135	212.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136	
12.361.2003.2028		MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138	
12.361.2003.2028		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		678.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139	185.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140	
12.361.2003.2028		TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	141	6.500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142	
				10.022.900,00
02.09.04		ENSINO SUPERIOR		
12.364.2006.2034		AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO		530.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	144	
				530.000,00
02.09.05		FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12.365.2007.2054		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - PRÉ-ESCOLA		500.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145	2.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146	500.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147	
12.365.2007.2054		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		1.500.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148	10.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149	2.500.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150	
		PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL		400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152	
12.365.2008.2035		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	650.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154	1.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155	3.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	156	500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157	
12.365.2008.2036		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	161	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162	
12.365.2008.2055		OUTROS PROFISSIONAIS DO ENSINO - 40%		400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164	
				25.500.000,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01		SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2009.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		94.068,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165	26.628,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	167	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169	

145.696,00

02.10.02

ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1001.1026	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA	170	4.400.000,00
	3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171	1.400.000,00
	3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172	1.712.903,00
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174	2.831.617,00
	4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175	22.250,00
10.301.1001.2018		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4.4.90.51.00	ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES	176	600.000,00
10.301.1001.2020		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	177	1.800.000,00
10.301.2001.2023		MATERIAL DE CONSUMO		
	4.4.90.51.00	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	178	100.000,00
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	179	14.750,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				12.931.520,00

02.10.03

HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA

10.302.1002.2019	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	180	6.900.000,00
	3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181	2.155.690,00
	3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182	2.711.454,00
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	183	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184	14.174.007,00
	4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	450.000,00
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	186	8.000,00
10.302.1002.2024		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	3.1.90.11.00	CENTRO DE REABILITAÇÃO	187	600.000,00
	3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188	200.000,00
	3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189	18.990,00
	4.4.90.51.00	MATERIAL DE CONSUMO	190	50.000,00
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	191	34.700,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				27.327.841,00

02.10.04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2003	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	192	10.000,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
				10.000,00

02.10.05

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1001.2021	3.3.90.30.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	193	48.960,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	260.000,00
	4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195	3.950,00
10.305.1001.1014		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CANIL	196	40.000,00
10.305.1001.2022		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	197	20.940,00
	4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO	198	6.100,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				379.950,00

02.11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

02.11.01

DIVISÃO DE TURISMO

23.695.6002.2003	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	199	240.000,00
	3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200	72.000,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	201	4.950,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	202	9.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203	500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204	10.000,00
			836.850,00

02.11.02

DIVISÃO DE CULTURA

13.392.3001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	205	13.080,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	206	22.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	207	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			545.080,00

02.12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.12.01

ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTES E LAZER

27.812.3002.1010	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS	209	50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
27.812.3002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	210	450.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	150.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215	49.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	216	0,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
27.813.3002.1007	CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA	217	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			830.500,00

02.13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.13.01

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.4001.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	218	150.915,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219	42.720,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	221	17.808,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222	32.203,75
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	223	32.203,75
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08.244.4002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	224	474.818,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225	134.410,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228	145.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229	37.203,75
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	230	39.203,75
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			1.136.486,00

02.13.02

PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.241.4002.1016	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	231	455.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	232	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08.244.4002.1006	COSNTRUÇÃO - CRAS I, II E III	233	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	234	328.232,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	235	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			803.232,00

02.13.03

PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.243.4001.1022	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	236	420.000,00
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	237	100.000,00
08.244.4001.1023		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238	
	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ALBERGUE	239	100.000,00
	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	240	10.000,00
08.244.4001.2003		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	241	188.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
				818.000,00

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.14.01

OBRAS E ENGENHARIA

15.451.7002.1021	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO/REF./AMPL. PREDIOS PUBLICOS	242	10.000,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.451.5001.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	243	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244	96.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	246	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				441.000,00

12.14.02

ESTRADAS RURAIS

04.122.7002.1012	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	250	360.000,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
04.122.7002.2043		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	251	500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	252	4.500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
				5.360.000,00

02.15

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO

02.15.01

SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.5002.1011	4.4.90.51.00	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	253	350.000,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.451.5002.1019		REVITALIZAÇÃO URBANA	254	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.5002.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	255	850.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256	350.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	257	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	258	19.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	259	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	261	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15.452.5002.1013		EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	262	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
15.452.5002.1024		ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO	263	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.452.5002.2039		ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	264	1.500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.452.5002.2040		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	265	3.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				6.223.800,00

02.15.02

VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

15.452.5003.2042		ADMINISTRACAO DOS CEMITÉRIOS E VELORIO		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	266	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267	300.000,00
				305.000,00
02.16		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
02.16.01		HABITAÇÃO		
16.122.7002.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268	140.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	269	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271	19.800,00
				204.800,00
02.17		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.17.01		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		
23.691.6004.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274	150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	276	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	277	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279	5.000,00
				226.000,00
02.18		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA		
02.18.01		COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
06.181.8001.2044		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280	2.900.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	281	1.440.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	282	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	283	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	180.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	285	500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286	10.000,00
				5.185.000,00
02.18.02		GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		
15.452.8002.2003		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	287	49.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289	30.000,00
				179.500,00
02.18.03		DEFESA CIVIL		
06.182.8001.2003		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	290	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	291	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292	10.000,00
				21.000,00
TOTAL ...				127.355.388,00
				127.355.388,00



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

1037

Ofício GPC nº. 31/2014

Ibiúna, 12 de fevereiro de 2014.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 81/2014**, referente ao Projeto de Lei nº. 10/2014, nesta Casa tramitou com o nº. 141/2014, que "Dispõe sobre a alteração do artigo 3º. da Lei nº. 1899, de 13 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 11 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebi 13/04/14
mte



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 141/2014 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2014 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social, e após colocado em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 141/2014 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 141/2014 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 81/2014, encaminhado através do Ofício GPC nº. 31/2014, de 12 de fevereiro de 2014.

Ibiúna, 13 de fevereiro de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo